

**EDITAL Nº 02/2020**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO  
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, considerando o subitem 17.1 do Edital de Concurso Público, Edital de Abertura n.º 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Canoas de 04 de fevereiro de 2022, e homologação final em 25/02/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, na forma autorizada pelo art. 37, inciso III, da Constituição Federal, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para os cargos de: Advogado.

Canoas, em 23 de fevereiro de 2024.

Denise de Mello da Silva  
Diretora Presidente